



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
CASA MARQUÊS DE OLINDA  
CNPJ: 11.529.765/0001-30  
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE  
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144  
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

**Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Quarto Período Legislativo de 2019.**

Aos 12 dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, Severino Ramos do Canto Filho, Adriano Carlos da Silva, Reginaldo Rodrigues da Silva, João Rogério dos Santos de Lima, José Raimundo da Silva Junior, Gediane Nascimento Silva, Adié Bezerra Leite, Jose Ednaldo Martinho, José Luciano da Silva Henrique.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus. Convidou o Vereador Irmão Ednaldo para fazer a leitura de um texto Bíblico o qual recitou: 2ª Crônicas. 7. 14. Nada constou no **Expediente:** Foi facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto:** O Vereador Irmão Ednaldo teve aprovado por unanimidade, Apelo Verbal a Sra. Prefeita, com vistas ao Secretário de Infraestrutura, no sentido de mover esforços para efetuar uma ampla limpeza nos matos e entulhos que se amontoam por todos os bairros da cidade, causando constantes reclamações de moradores e pedestres. Bem como, construir um redutor de velocidade na Rua Presidente Kenedy, uma vez que motoristas e motoqueiros não estão respeitando a velocidade permitida para o local. O Vereador Biu do Canto teve aprovado Apelo Verbal ao Presidente desta Casa, para que use dos meios legais de convocar a Sra. Prefeita e seu digníssimo Secretário de Infraestrutura, para juntos encontrar soluções que sejam viáveis para recuperar o Prédio do Colégio Nossa Senhora da Penha, uma vez que estar totalmente em ruínas e esquecido pelo Poder Estadual, que torna-se omissivo, mesmo diante de tantas reivindicações no sentido de reformar e devolver-lo a sociedade Gameleirense. Os Vereadores: Reginaldo Rodrigues, João Rogério e Irmão Ednaldo formaram fileira em apoio ao nobre colega, mais lamentam o fato de que isso seja praticamente impossível, uma vez que o prédio é tombado como propriedade do governo do Estado, impossibilitando assim, que o município possa de alguma forma, investir verbas públicas, objetivando reformar e restaurar. O Vereador João Rogério teve aprovado Voto de Repúdio ao Diretor de Esportes Municipal, tendo em vista que permitiu o Sr. Lucas agregar ao seu time de futebol, dois atletas que comprovadamente são profissionais e, sobretudo não são cidadãos Gameleirenses, uma vez que reza o estatuto que para participar de dito torneio, o atleta tem que justificar que vota em Gameleira, e esta cláusula, foi desrespeitada pelo Sr. Lucas e que se tornou irrelevante pela organização do torneio. O Vereador Irmão Ednaldo teve aprovado **Pedido de Informação** a Secretária de Educação Municipal, Sra. Fabíola Wanderlandeja no sentido de informar a esta Casa, se procede a informação de que foi a retirada da ajuda de custo de determinados servidores que atuam na área de educação, especialmente aqueles que não fazem parte do rol de amigos pessoal da Sra. Secretária. O Vereador João Rogério teve aprovado Apelo Verbal a Sra. Prefeita, com vistas ao Sec. de Infraestrutura, no sentido de permitir que os posseiros dos pontos comerciais do Mercado Público, possam colocar Lages em suas respectivas barracas, a fim de proporcionar mais segurança e conforto. Bem como que providencie uma revisão na luminária do Poste localizado em frente a residência da Sra. Jane, no Bairro da Penha. O Vereador Irmão Ednaldo teve aprovado **Apelo Verbal** a Sra. Prefeita, extensivo ao Secretário de Administração Municipal, para que informem os motivos que levaram a redução de 20% de adicional noturno dos Vigilantes Municipal, uma vez que a Lei 837/91, Estatuto de Servidor Público Civil, reza que tal percentual é equivalente a 40% (quarenta por cento). O Vereador João Rogério teve aprovado **Pedido de Informação** a Sra. Prefeita Municipal, para que informe a esta Casa, se o Sr. Jeferson, popular Nove Pão, possui vínculo empregatício com a



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
CASA MARQUÊS DE OLINDA  
CNPJ: 11.529.765/0001-30  
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE  
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144  
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Prefeitura Municipal. Nada mais dito. E não havendo matéria na **Ordem do Dia**, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 19 de novembro de 2019. E para constar, José Edson França Rocha, Assistente Parlamentar lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será **assinada** por todos os Presentes. Gameleira, 12 de novembro de 2019.//